ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 186/2019

"Retifica Portaria de Desdobre n° 076/2019"

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Retifica a Portaria n° 076/2019 datada de 21 de fevereiro de 2019, sendo o correto conforme segue: concede Desdobre de 09 horas semanais, a professora Ângela Dill Gorgen, a contar de 18 de fevereiro de 2019.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2019.

Chapada-RS, 17 de abril de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração